

ATA N.º 10
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 12 DE MAIO DE 2025

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa foi substituída pelo Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 39º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

-Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e terminou a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 01 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 29 minutos.



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº. 1**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou um Voto de Louvor à Academia de Música de Vilar do Paraíso (Doc nº. 1), que a seguir se transcreve:

“Voto de Louvor

*O grupo de jovens de percussão da **Academia de Música de Vilar do Paraíso**, obteve o 1º lugar no Festival Europeu de Música para Jovens, correspondente ao prémio “Summa Cum Laude” – Categoria C.*

De referir que o certame, realizado na Bélgica, reuniu coros e grupos instrumentais num total de mais de três mil crianças e jovens até aos 28 anos de idade.

- *pelo notável desempenho da Academia de Música de Vilar do Paraíso enquanto instituição de referência do concelho, com predominância nacional e internacional;*
- *pelo facto de ter sido a segunda vez que a **Academia de Música de Vilar do Paraíso**, conquistou o referido prémio, numa lógica de consistência que é absolutamente revelante;*
- *pelo extraordinário trabalho em equipa e pelo prestígio de um galardão de máxima exigência e competitividade;*
- *pela magnífica prestação dos elementos André Costa, David Heleno, Dinis Sousa, Francisco Pinho, Francisca Soares, Inês Sousa, Joana Pinto, Joana Sousa, Leonor Costa, Petr Supronov, Rafael Pires, Salvador Monteiro e Salvador Oliveira; pela prestação do pianista Francisco Oliveira e do diretor musical Luís Arrigo;*

*Assim, venho por este meio propor à Câmara Municipal, a atribuição de um voto de louvor ao grupo de jovens de percussão da **Academia de Música de Vilar do Paraíso**, pelo honroso 1.º lugar obtido no Festival Europeu de Música para Jovens.*

Vila Nova de Gaia, 12 de maio de 2025

*O Vereador,
Elísio Pinto”*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar um Voto de Louvor à Academia de Música de Vilar do Paraíso.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, solicitou informações relativamente às auditorias anunciadas em maio de 2023, quer em termos de procedimentos, quer aos processos urbanísticos. Que o PPD/PSD já terá solicitado essas informações várias vezes, contudo, o tempo tem passado e esta semana foram confrontados com uma notícia no Jornal de Notícias em que o Professor Paulo Morais referiu que não teve condições para realizar a auditoria de procedimentos. Neste sentido, perguntou por que razão não foi realizada essa auditoria e, por outro lado, se já está concluída a auditoria aos processos de urbanismo e se estiver, por que razão ainda não foi divulgada.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que sempre que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira solicitou as auditorias, terá respondido que o processo estaria em segredo de justiça. Perguntou se o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira está a perguntar por desconhecimento ou para preencher alguma lacuna daquilo que já publicamente afirmou.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse pretender saber se a auditoria foi realizada e se está concluída.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira publicamente, mais uma vez mentindo, afirmou que a auditoria não tinha sido feita por razões de conveniência política e foi isso que escreveu, e fê-lo através da Senhora Secretária Andreia Ferreira Castelo.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse ser uma decisão do PPD/PSD, que se pronunciou, referindo e bem, que esta auditoria podia ter sido feita pelo Professor Paulo Morais. Que o Professor Paulo Morais, referiu que não foi dado nem acesso sem restrições aos serviços nem foram facultados os recursos humanos solicitados e que, face ao exposto, não pode desenvolver o seu trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse concluir que o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira opta por se pronunciar publicamente antes



de saber os factos e depois vem, passado uma semana, perguntar sobre os factos que já pronunciou publicamente, através da Senhora Secretária Andreia Ferreira Castelo. Disse que, quando ocorreu o Processo Babel, que foi o processo mais complexo da vida do Município, foi preciso “cabeça fria” para gerir os tempos e as respostas. Que a primeira resposta que se encontrou, foi tentar perceber do que se estava a falar e quais os erros urbanísticos resultantes do processo de loteamento, ao qual foi dado o nome de Babel em homenagem à torre que seria construída e que viabilizaria o centro de congressos. Que perante essa primeira informação, a primeira decisão que, pessoalmente tomou, foi realizar uma dupla auditoria: uma auditoria de procedimentos, ou seja, uma auditoria geral, genérica ao funcionamento, às etapas, aos canais de informação, a tudo, e uma auditoria específica, direcionada aos procedimentos, mas focada na temática Babel, na temática Centro de Congressos e respetiva tramitação imobiliária. Que uns dias depois, senão até no próprio dia, ficou-se a perceber que, afinal, o problema não estaria relacionado com questões urbanísticas, mas com o alegado recebimento de uma mochila de 100.000 euros, subtraída do valor de uma coluna no NorteShopping, que seria dirigida ao Vice-Presidente e que se adicionavam umas prendas de Natal, uns recebimentos ilícitos de umas prendas de Natal, particularmente de dois relógios. Que perante isso, não podia fazer mais nada a não ser deixar a investigação avançar, porque seria um assunto que extravasava o funcionamento da Câmara. Disse que uma coisa são os problemas internos de procedimentos, outra coisa são os procedimentos que estão corretos e alguém tem algum benefício fora do contexto dos próprios procedimentos: ou para se valorizar ou para fazer de conta que é muito importante, ou para outra coisa qualquer. Diz o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e bem, que o segredo de justiça terminou com a acusação e, como se sabe, o segredo de justiça termina quando é formulada a acusação e quando o assunto é enviado para julgamento ou para arquivo. Contudo, a Gaiurb ainda não recebeu os documentos e os computadores que foram levados pela Polícia Judiciária. Que durante um ano, foi impossível tocar nos processos, e depois de ter caído o segredo de justiça com a acusação, ainda não foi devolvido o material informático onde se incluem os computadores e os documentos do próprio processo. Disse não haver nenhum automatismo entre o fim do segredo de justiça e a devolução, no dia seguinte, dos materiais apreendidos e retidos ao abrigo da investigação e, por isso, do segredo de justiça. Que em março deste ano, quando o julgamento se iniciou, foi libertada uma parte das peças, quer informáticas, quer em papel, que ficaram à guarda pessoal e institucional da Senhora Arquitecta Dina Henriques e que, estando fora do segredo de justiça, passou a ser possível aceder integralmente aos documentos, para se poder fazer a auditoria. Disse que entre março e abril deste ano, o Município fez, através da Gaiurb, a contratação de uma auditoria a um centro de investigação da Universidade de Coimbra, exatamente porque lhe pareceu que, do lado do Professor Paulo Morais, os tempos tinham-se esgotado do ponto de vista da legitimidade, porque uma coisa é encomendar uma avaliação a um investigador que se dedica a 100% à investigação; outra coisa seria encomendar esta mesma inspeção, investigação, auditoria ou avaliação a uma pessoa que, neste momento, acumula essas funções com as de candidato do PSD à Câmara Municipal de Viana do Castelo. Que não foi possível reunir os predicados que o Senhor Dr. Paulo Morais solicitou e sugeriu que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira solicitasse, por escrito, à Gaiurb, porque é importante saber o que o Senhor Dr. Paulo Morais solicitou, para poder ou não fazer o procedimento, porque uma das coisas que terá solicitado terá sido o acesso à documentação, o qual só terá sido autorizado a partir de março do presente ano. Disse ser evidente que o Dr. Paulo Morais, durante este tempo todo, esteve à espera que lhe fosse adjudicado o serviço, contudo, isso não se verificou pelas razões que já explicou. Que a Câmara Municipal logo que teve a disponibilidade dos documentos e dos aparelhos informáticos, fez essa contratação a um centro de investigação que tem a vantagem de não ser propriamente um centro ligado a nenhum partido político, em concreto. Que, paralelamente, analisou do ponto de vista interno, com a participação da Senhora Professora Fernanda Paula, o processo Babel em concreto, tendo chegado à conclusão que o mesmo não tinha nenhum problema, coisa que, aliás, era fácil de

antever ao longo do processo de acusação, porque em nenhum sítio da acusação se diz existir algum crime urbanístico e, pelo julgamento, não se percebe nenhum crime urbanístico e aquilo que se percebe é, apenas uma acusação que diz que o Vice-Presidente terá recebido 100.000 euros e um julgamento onde, afinal, se demonstra que alguém recebeu 100.000 euros, mas não foi Vice-Presidente. Que aquilo que a Câmara tinha a fazer, foi cumprir em absoluto e, pessoalmente, está disponível para ceder a auditoria assim que ela chegar. Por outro lado, dois meses antes de ser pública a carta do Professor Paulo Morais, a Câmara Municipal já tinha outorgado o contrato para fazer a auditoria, pelo que, seria questionável se se dissesse que a Câmara Municipal foi a correr fazer um contrato para celebrar uma auditoria, depois do Professor Paulo Morais se ter manifestado. Que quando a auditoria estiver concluída e disponível, será facultada a quem de direito, em primeiro lugar, como é evidente e, depois, será do conhecimento dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que quando o PPD/PSD solicitou esclarecimentos relativamente à auditoria, em maio de 2024, a Câmara referiu que não podia transmitir a conclusão da mesma, porque estaria em segredo de justiça. Que em 16.05.2024, com a fim do segredo de justiça, a Gaiurb possui backup's, pelo que, passou um ano e ainda não existe um relatório relativamente ao assunto. Que a Câmara tinha 5 dias para identificar os processos que seriam alvo de análise, pelo que, os Vereadores do PPD/PSD gostariam de saber quais são esses processos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que até março deste ano, os elementos que foram recolhidos no âmbito da investigação e que se encontravam em segredo de justiça não foram disponibilizados e se não foram disponibilizados, a Câmara não podia usar o backup. Que a Polícia Judiciária, quando entende, liberta os meios à guarda pessoal de uma pessoa, que neste caso foi a arquiteta Dina Henriques, que se deslocou à Polícia Judiciária para saber se teria legitimidade e autorização para usar os documentos que a PJ lhe tinha devolvido, para promover a auditoria, coisa que a PJ anuiu. Que de imediato a Câmara Municipal contratou uma auditoria, em 11 de abril, apesar de, na referida data, ainda não terem sido devolvidos todos os documentos e equipamentos informáticos que foram apreendidos. Lamentou o facto de em Vila Nova de Gaia não existir uma oposição decente, porque para o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira é irrelevante ter ou não uma auditoria, porque por várias vezes, em ata, fez a condenação prévia quer do Vice-Presidente, quer dos serviços municipais, quer do próprio Presidente, mesmo depois de ter lido a acusação, onde um Presidente não aparece em lado nenhum e mesmo assim, de uma forma absolutamente despidorada e miserável, fez uma condenação prévia a um julgamento que ainda nem tinha começado.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que foi uma vergonha o que aconteceu. Que em 50 anos de democracia nunca aconteceu uma situação semelhante no Município de Vila Nova de Gaia e que os Vereadores do PPD/PSD nunca condenaram ninguém, porque cabe aos Tribunais fazerem a justiça, contudo, podem alertar e foi isso que fizeram. Que os Vereadores do PPD/PSD já pediram várias vezes a demissão do Senhor Presidente da Câmara, mas não foi por causa do processo Babel, porque o Senhor Presidente da Câmara já foi condenado duas vezes, mas, no âmbito de outros processos. Relativamente a esta questão, disse que em 27 de março de 2025 foi decidido lançar o procedimento concursal, sendo esta decisão anterior às declarações do Professor Paulo Morais, que surgiram na comunicação social na semana de 16/17 de abril de 2025. Contudo, e voltou a reafirmar que, quando o PPD/PSD colocava questões sobre as auditorias, as respostas que eram dadas é que as mesmas estavam realizadas e que seriam apresentadas logo que o segredo de justiça o permitisse. Que decorreu todo este tempo e conclui-se que essas auditorias não existem e que a auditoria de procedimento podia ter sido realizada relativamente ao funcionamento da Gaiurb. Disse lamentar que se diga que não se iniciou os trabalhos de auditoria devido ao segredo de justiça, quando ele terminou há quase um ano. Registou os insultos à sua pessoa manifestados pelo Senhor



Presidente da Câmara, entendendo não ser a melhor postura por parte do Presidente da terceira Câmara do País.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira diz inverdades e pode apresentar o documento que subscreveu, em que pede a demissão da Câmara e do seu Presidente, quando o processo Babel foi despoletado.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 09 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues ausentou-se da reunião e passou a presidir a Senhora Vice-Presidente Dra. Marina Raquel Lopes Mendes.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 09 da reunião pública de Câmara realizada em 21 de abril de 2025.

BENS CULTURAIS PARA VENDA E RESPETIVOS PREÇOS – ATUALIZAÇÃO

EDOC/2025/55772

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 05.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização da lista de bens culturais para venda e respetivos preços, nos termos informados.

PROJETO ARCO – APROXIMAR, REDESCOBRIR, CAPACITAR, OUSAR – APRESENTAÇÃO DE PROJETO AO PROGRAMA AFIRMA-TE JÁ

EDOC/2025/55490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 05.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de parceria para o projeto Afirmate Já, cujo objetivo será criar um conjunto de atividades que promovam o acesso à informação sobre oportunidades de educação, formação e emprego, bem como, encontrar estratégias que permitam acompanhar e apoiar no processo de integração em respostas educativas, formativas ou de emprego dos jovens, nomeadamente, daqueles que não se encontram abrangidos por nenhuma resposta, nos diferentes territórios vulneráveis do concelho.

DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS

EDOC/2025/53277

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 24.04.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

DOAÇÃO DE LIVROS/PUBLICAÇÕES

EDOC/2025/53272

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 24.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DE REPRODUÇÃO NUMERADA E ASSINADA DE ILUSTRAÇÃO DE FRANCISCO EDUARDO

EDOC/2025/43391

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação da doação ao Município de Vila Nova de Gaia, pela Fundação de Serralves, de Reprodução Numerada e Assinada de Ilustração de Francisco Eduardo e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, nos termos informados.

RELATÓRIO DE CONTAS REGULADAS REAIS DE 2024 – SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

EDOC/2025/56459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara, para conhecimento. 06.05.2025"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA RÉGIE COOPERATIVA "GAIA FUTURO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, CRL"

EDOC/2024/10824

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 07.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para conhecimento e autorização de contabilização da transferência da verba (10.785,24€) efetuada pela entidade, decorrente do processo de liquidação, assim como, do eventual reembolso do IVA por parte da AT, nos exatos termos informados pela entidade.



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCESSO DE INQUÉRITO Nº INQ01RP2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2025/56936

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar o processo de inquérito nº INQ01RP2024, nos termos do respetivo relatório final.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS05RP2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2025/57150

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 06.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar a sanção disciplinar de suspensão, pelo prazo de 20 dias, de forma efetiva, nos termos do relatório final apenso ao processo disciplinar nº DIS05RP2024.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA - ABERTURA DE CONTA JUNTO DO SANTANDER
EDOC/2025/50232

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 22.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de uma nova conta junto do SANTANDER, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL EM PORTUGAL – ADGDTCP, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÁSCARA IBÉRICA FIMI – 2025, NO VALOR DE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2024/100535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação para a Promoção, Gestão e Desenvolvimento do Turismo Cultural em Portugal – ADGDTCP, tendo em vista o apoio financeiro para a realização do Festival Internacional de Máscara Ibérica FIMI – 2025, no valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes ausentou-se da reunião.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EPI'S, NO VALOR DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)
EDOC/2025/46657

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 07.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, tendo em vista o apoio financeiro à aquisição de EPI'S, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes reentrou na reunião.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO, TENDO EM VISTA O APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE STA EULÁLIA, SANT'ANA E NOSSA SRA. DA HORA DE OLIVEIRA DO DOURO/2025, NO MONTANTE DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)
EDOC/2025/47964

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 07.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, tendo em vista o apoio à realização das Festas em Honra de Sta Eulália, Sant'ana e Nossa Sra. da Hora de Oliveira do Douro/2025, no montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA SEMANAL (RUA JOSÉ PINTO CORREIA E RUA DA SERPENTE), NO MONTANTE GLOBAL DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)
EDOC/2025/12356

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara. 22.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para apoio financeiro à execução de trabalhos de requalificação do espaço da feira semanal (Rua José Pinto Correia e Rua da Serpente), no montante global de €100.000,00 (cem mil euros), nos termos apresentados.



RELATÓRIO TRIMESTRAL – EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – 1º TRIMESTRE DE 2025
EDOC/2025/54714

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 30.04.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º TRIMESTRE 2025
EDOC/2025/57674

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 07.05.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA PRAIA DA MADALENA SUL, NO DIA 25 DE ABRIL, SOLICITADO PELA SHOOT PORTUGAL RICH PHOTO PRODUCTION, LDA

EDOC/2025/49953

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 22.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22 de abril de 2025 que aprovou o seguinte:

1. O deferimento do pedido, autorizando-se a ocupação do domínio público hídrico, com as condicionantes previstas no regulamento municipal de gestão de praias do Município, ou seja, o respeito pelos ecossistemas naturais e a salvaguarda da proteção da integridade biofísica e da sustentabilidade dos sistemas naturais e mediante o pagamento das taxas municipais aplicáveis, liquidadas na etapa anterior, no montante de 370,10€.

HASTA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS EM UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS – ROULLOTES (4 ANOS) – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA E NÃO ATRIBUIÇÃO DOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

EDOC/2025/33823

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A atribuição definitiva dos direitos de ocupação de espaço público para a instalação de equipamentos móveis destinados à prestação de serviços de restauração e bebidas aos agentes económicos identificados na presente distribuição, nos locais e com os valores que resultaram da licitação, por um período de 4 anos (01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2029) e



2. A não atribuição do direito de ocupação a Elsa Maria da Silva Ribeiro, com fundamento na falta de prestação da caução pecuniária a que estava obrigada.

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DO TÍTULO DE RECURSOS HÍDRICOS, A CONCESSÃO MAR E SOL (CONTRATO Nº C00004/2021-RH3.131.0), DE QUE É TITULAR O INTERESSADO, OBBATALA, UNIPESSOAL, LDA, A FAVOR DA PESSOA COLETIVA, ALBA AGUDA, LDA
EDOC/2025/31404

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O deferimento do pedido de transmissão do título de recursos hídricos, a concessão Mar e Sol, (Contrato nº C00004/2021-RH3.131.0), de que é titular o interessado, OBBATALA, UNIPESSOAL, LDA, a favor da pessoa coletiva, ALBA AGUDA, LDA;**
- 2. Proceder ao averbamento da transmissão ao respetivo contrato de concessão.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
DOAÇÕES DE BENS FEITAS POR MUNICÍPIES, EM MARÇO DE 2025, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2025/54459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.08.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens feitas em março de 2025, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinadas à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.

DOAÇÕES DE BENS FEITAS POR MUNICÍPIES, EM ABRIL DE 2025, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2025/56868

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.08.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens feitas em abril de 2025, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinadas à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
BOMBEIROS SAPADORES – APLICAÇÃO DO DEC. LEI 51/2025, DE 27 DE MARÇO
EDOC/2025/56864

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DR. JOSÉ LIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE
SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2025/43215

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.22.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação do sinal B2 (STOP), na Rua Dr. José Lima, interseção com a Rua das Matas, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2025/13037

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.22.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes posturas municipais de trânsito:

Implementação de trânsito de sentido único, Norte para Sul (com a colocação do sinal vertical H3 a Norte e sinal C1 a Sul), em parte da Rua Particular do Padrão Vermelho, em Avintes, conforme troço indicado no anexo.

Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (com a colocação do sinal vertical C6 para 3,5t) em parte da Rua Particular do Padrão Vermelho, em Avintes, conforme troço indicado no anexo.

Implementação de limitação de velocidade máxima a 20km/h (com a colocação do sinal vertical C13 para 20Km/h) em parte da Rua Particular do Padrão Vermelho, em Avintes, conforme troço indicado no anexo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.



POSTURAS MUNICIPAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2025/12921

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.07.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes posturas municipais de trânsito:

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de Recolha R.S.U., na Rua da Agrela, em Serzedo;
- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de Recolha R.S.U., na Rua José Pereira dos Santos, em Serzedo;
- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de Recolha R.S.U., na Rua das Alminhas, em Serzedo;
- Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros, na Rua da Aldeia Nova, em Serzedo;
- Alteração da proibição de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5.5t, para proibição de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de Recolha R.S.U., na Rua Joaquim Domingues da Silva, em Serzedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR
"JERÓNIMO DOS SANTOS CARDOSO, LDA", PARA CIRCULAÇÃO DE 4 VEÍCULOS PESADOS,
NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA
REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E
AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/34188

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.05.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5.º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO DE LUGARES DE
ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA 2025

EDOC/2025/50448

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de concessão de três lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, no valor de 2 257,70€, nos da alínea c) do ponto 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia (RTORMVNG), nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REFORÇO E REABILITAÇÃO DA OBRA DE ARTE PONTE PEREIRO, PEDROSO-SEIXEZELO, VILA NOVA DE GAIA” – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS EDOC/2025/32623

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara. 06.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valor base do Procedimento: 26.475,00€ + IVA a 23% perfazendo um total de 32.564,25 €:

2023 – A - 72 Estudos, Projetos e Consultadoria

2025 - 22 503,75€ + IVA;

O remanescente até ao limite dos 36 meses (ano de 2028, correspondente aos 15%, ou seja 3.971,25€ + IVA)

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
NOVA PISCINA DE MARAVEDI – CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE 2ª ADENDA AO CONTRATO EDOC/2025/42642**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.22.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da 2ª adenda ao contrato da empreitada “Nova Piscina de Maravedi – Construção” a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade “Ferreira – Construção, S.A.”, nos termos apresentados.

PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC – EMPREITADA DE CONTINUAÇÃO DE TRABALHOS – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DA RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO EDOC/2025/43731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.05.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a alteração do gestor do contrato inicialmente designado, Ana Luísa Cardoso, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, por uma equipa multidisciplinar, constituída pelos seguintes Gestores de Contrato (artigo 290.º-A do CCP):

a) Responsável da equipa de Gestor de Contrato: Ana Luísa Cardoso (DFEE);

b) no âmbito da gestão das questões jurídicas: Paula Teixeira (DCAJ);

c) no âmbito da gestão das questões técnicas: Luís Fernandes (DFEE);

d) no âmbito da gestão das questões administrativas e de arquivo: Ygor Almeida (DFEE).

2. Autorizar a substituição de décimos a reter aquando dos pagamentos, em valor correspondente a 5% do preço contratual, nos termos da cláusula 37ª do Caderno de Encargos, pela caução (garantia bancária) prestada, junta à etapa 25 da presente distribuição, sendo esse meio idóneo ao fim que se visa alcançar;

3. Aprovar, caso sejam autorizados os dois pontos anteriores, a retificação à minuta do contrato, em anexo à etapa 24 da presente distribuição, na sua cláusula terceira, na matéria referente à caução, e na sua cláusula sexta, quanto à identificação do gestor do contrato designado.

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS

EDOC/2025/41760

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.22.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os novos planos de execução da obra, nos termos informados.

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 128º DO CCP CUJO OBJETO É A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DAS REDES DE GÁS E CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS” – SUBMISSÃO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2025/48003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.30.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Distribuição Plurianual:

2025 – 1.000,00€

2026 – 1.500,00€

2027 – 1.500,00€

2028 – 950,00€

PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO – APROVAÇÃO DA NOVA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS/COMPROMISSOS PLURIANUAIS
EDOC/2025/15863

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.05.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a reprogramação dos encargos/compromissos plurianuais, nos exatos termos solicitados pelo serviço requisitante:

2025: 675.560,95€ + IVA = 716.094,61€

2026: 1.927.383,85€ + IVA = 2.043.026,86€

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. FÉLIX DA MARINHA – ACEITAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO PONTO 26 DO PROGRAMA DE CONCURSO REFERENTE AOS “OUTROS DOCUMENTOS”, APRESENTADOS APÓS O TERMO DO PRAZO

EDOC/2024/85474

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Aceitar os documentos de habilitação entregues a 29.04.2025, ou seja, no dia imediatamente seguinte ao termo do prazo para o efeito, visto que no último dia para a prática desse ato (28.04.2025) verificou-se a impossibilidade técnica de acesso à plataforma eletrónica de contratação pública, motivada por problemas técnicos na rede pública, logo por facto não imputável ao adjudicatário, circunstância que obriga a entidade adjudicante a adotar medidas mitigadoras, com o intuito de salvaguardar os direitos do concorrente/adjudicatário, conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 32.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, verificando-se que no caso concreto, e atendendo a que o adjudicatário apresentou esses documentos no dia seguinte ao termo do prazo para o efeito, é suficiente a aceitação da entrega extemporânea dos documentos;**
- ii. Aceitar os documentos solicitados ponto 26 do Programa do Concurso, referente aos “Outros Documentos”, apresentados após o termo do prazo, considerando que tal facto não constitui, nos termos legais, uma causa de caducidade da adjudicação.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA – ELABORAÇÃO PLANO PORMENOR REMATE POENTE DA AVENIDA DO ATLÂNTICO, PROC. 7526/24, SOLICITADO PELA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM
EDOC/2025/54514

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse ser um processo de 2013 em que inicialmente estava prevista a execução de uma unidade de execução e que, depois foi tida em conta, a necessidade de elaboração de um plano de pormenor devido à alteração de uso de terrenos, tendo já sido publicado em 2021. Disse ser um prazo muito longo, já desde 2013 e, agora, em 2024, se vai tornar a aprovar este plano, mas, com o prazo de 12 meses.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia disse ser um processo que vem de 2013 e que é muito complexo, porque envolve muitos proprietários e nem sempre é fácil os serviços conseguirem congregar todos os proprietários no mesmo objetivo, que é sempre um objetivo de interesse público. Que considerando essa dificuldade, este pedido até os 12 meses, é um ato de reconhecimento dos serviços, pelo esforço que todos os dias fazem em congregar as vontades dos vários proprietários destas unidades de execução. Ou seja, estes planos de pormenores possuem dezenas de proprietários com dezenas ou centenas de artigos de propriedade de prédios.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação de proposta de elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico, nos termos apresentados na informação nº 27569/24,15 de 16/04/2025 da Direção Municipal do Urbanismo.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ARU - "CIDADE DE GAIA", PROC. 7166/23, SOLICITADO POR STGT PROJECTS – GAIA, LDA EDOC/2025/51395

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.22.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da Taxa de Licença de Obras de Edificação (€13.056,00) e a redução de 25% da Taxa Municipal de Urbanização (€60.862,03), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana ("ARU – Cidade de Gaia"), sendo devido o montante de €52.174,52, bem como, aprovar o pedido de isenção do pagamento da Taxa de Emissão do Aditamento ao Alvará de Licença de Obras, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor da taxa de €1.073,80.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PROC. 5601/23, SOLICITADO POR SUPERA GAIA, S.A. EDOC/2025/53433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.22.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção da Taxa de Emissão da Licença Parcial de Obras no valor de €12.427,13.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PROC. 5534/19, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO EDOC/2025/53443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção da Taxa relativa à 1ª Prorrogação de Prazo de Licença de Obras no valor de €1.296,11.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto reentrou na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PROC. 6173/22, SOLICITADO POR SOGRAPE VINHOS, S.A. EDOC/2025/53459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução em 50% das seguintes taxas:

- Taxa de emissão da Licença de Obras no valor de €11.430,80, referente à 3ª fase;
- Taxa Municipal de Urbanização no valor de €2.714,15, referente à 3ª fase;
- Taxa de Compensação Urbanística no valor de €376.393,49, referente à totalidade da operação urbanística;
- Taxa de Licença de Obras de Demolição no valor de €400,00, referente à 3ª fase;
- Taxa de emissão do Aditamento à Licença de Obras no valor de €290,00, referente às alterações da 1ª fase;
- Taxa de emissão do Aditamento à Licença de Obras no valor de €16.453,16, referente às alterações da 2ª fase;
- Taxa Municipal de Urbanização no valor de €96.716,21, referente às alterações da 2ª fase.

No montante total de €504,397,81, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, caso considere que a presente operação urbanística prossegue interesse público municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PROC. 300/24, SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE EMPREITADAS DE VIAS E ESPAÇO PÚBLICO EDOC/2025/53456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.29.04.2025"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela interrupção de trânsito na Rua Vasco da Gama, entre do Rio da Costa e a Rua da Moana, nos termos e para os efeitos da alínea c), n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor da taxa de €5.430,00.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, PROC. 7002/18, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DE VERA CRUZ DO CANDAL EDOC/2025/54983

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC. 2403/25, SOLICITADO POR FERNANDO FERREIRA MOREIRA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA EDOC/2025/54444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC. 1373/25, SOLICITADO POR JOANA DE SOUSA RESENDE EDOC/2025/54458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE IMI E IMT, PROC.2545/25, SOLICITADO POR PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA EDOC/2025/53462

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração "J" do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral, 3440, da Freguesia de São Félix da Marinha descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2819/20221202 - J e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4887, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada e notificar de que a isenção do IMI corre por um "período de três anos contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente", pelo que, a certidão 1878/23, de 10/08/2023, anexa ao requerimento, encontra-se válida até ao presente ano de 2025. Assim para o requerente beneficiar da isenção do pagamento de IMI deverá proceder ao pedido de renovação visto que a prorrogação da isenção requerida depende de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PRÉDIO RUA SILVA TAPADA Nº 456 E 458, PROC. 8193/22, SOLICITADO POR FÁBIO DUARTE MOREIRA LARANJEIRA

EDOC/2025/54463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer que o prédio sito na Rua de Silva Tapada, n.ºs 456 a 458, da Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1908/19890918 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7389-P, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma.**



2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

CEDÊNCIA ANTECIPADA DA PARCELA PREVIAMENTE À CONCRETIZAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PROC. 1439/25, SOLICITADO POR NOBLE FACES, S.A.

EDOC/2025/54474

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência antecipada ao domínio público municipal de uma parcela com 2.466,26m², previamente à concretização do pedido de licenciamento, nos termos informados.

PEDIDO DE DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DO OUTEIRINHO – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO, PROC. 3068/25, SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/57339

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.08.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública, pelo período de 20 dias, a presente proposta de delimitação de Unidade de Execução da Quinta do Outeirinho – Centro de Alto Rendimento, conforme previsto no nº 1 e 2 do artigo 89º do RJGT, com publicação em Diário da República, comunicação social e página da internet do Município, com a antecedência de 5 dias em relação ao início do período de discussão pública, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTES E RISCOS

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – INSTALAÇÃO DE CERCADOS PARA ANIMAIS ERRANTES E REALIZAÇÃO DO PARQUE LÚDICO DO CARDAL

EDOC/2025/1583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.29.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, reconhecer o Parque Lúdico do Cardal de interesse público municipal.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação e emissão de uma declaração de relevante interesse público.

DOAÇÃO DE BENS À PATA
EDOC/2025/51449

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.24.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a doação de bens efetuada à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA E ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DOS INSTANTES – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA DE AVINTES, A DECORRER NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2025

EDOC/2025/49001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "Autorizo. À Câmara.05.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório do Parque Biológico de Gaia e atribuição de apoio não financeiro à realização da 12ª edição dos Instantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, a decorrer nos dias 02 e 03 de maio de 2025, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
GAIA + INCLUSIVA – CARÊNCIA ECONÓMICA/EMERGÊNCIA SOCIAL

EDOC/2025/54249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.05.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar vinte e duas propostas de atribuição de apoio no âmbito do Programa Gaia+Inclusiva e duas propostas de indeferimento constantes na lista anexa.

CANDIDATURAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO – ANO 2025

EDOC/2025/52347

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.24.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem anexa à presente distribuição referente ao Programa Municipal Gaia+Inclusiva - Eixo do Apoio ao Arrendamento.

PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

EDOC/2025/52485

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.06.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e indeferir os pedidos de isenção de taxas constantes na listagem anexa.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL PEREIRA TAVARES

EDOC/2025/14823

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.06.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Manuel Pereira Tavares, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR E SUA DISTRIBUIÇÃO, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – DEDUÇÃO DO IVA SALVAGUARDANDO-SE A PERCENTAGEM DE PRO RATA A APLICAR EM 2025

EDOC/2025/45407

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Cabimento nº 1963 de 30.04.2025 no valor de 212.000,00€ relativa ao Concurso Público com Publicidade Internacional para “Aquisição de Leite Escolar e sua distribuição, em regime de fornecimento contínuo nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico Públicos do Município de Vila Nova de Gaia”.

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE – REFORÇO DE VERBA PARA 2025, NO VALOR DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2021/26925

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o reforço de verba para 2025, no valor de €50.000,00, nos termos informados.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – IDIS E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS 20 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS) AO IDIS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
EDOC/2025/52658

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000,00€ ao IDIS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado em 30 de setembro de 2020 entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, o Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, o Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social – IDIS e a Associação de Escolas 20.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA
CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE GAIA TENDO EM VISTA O APOIO À REALIZAÇÃO DO “XIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO”
EDOC/2023/21148

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.30.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Gaia tendo em vista a isenção de taxas municipais, no valor de 1.542,00, (mil quinhentos e quarenta e dois euros), relativas à realização do “XIII Grande Prémio de Atletismo”, nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ATLETA BERNARDO COSTA PINHEIRO, PARA A PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA MODALIDADE DE GOLFE, NO VALOR DE €3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA EUROS)
EDOC/2025/24537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o atleta Bernardo Costa Pinheiro, para a participação nas competições oficiais nacionais e internacionais na modalidade de golfe, no valor de €3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA, TENDO EM VISTA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DO TÊNIS DE MESA DE ALTA PERFORMANCE NO C.A.R., NO MONTANTE TOTAL DE €130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2022/101686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.24.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo 2022 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento da modalidade do Tênis de Mesa de Alta Performance no C.A.R., no montante total de €130.000,00 (cento e trinta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS RESTAURADORES AVINTENSES, TENDO EM VISTA O APOIO À AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO, NO MONTANTE DE €47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL EUROS)

EDOC/2025/42946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.07.05.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa os Restauradores Avintenses, tendo em vista o apoio à aquisição de projetos de arquitetura e especialidades para a construção de pavilhão, no montante de €47.000,00 (quarenta e sete mil euros), nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA "MEIA MARATONA DE GAIA – CORRIDA DO ATLÂNTICO", NO VALOR DE €6.574,84 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), NO ÂMBITO DO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A GSX PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA

EDOC/2025/21248

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais pela realização da prova desportiva "Meia Maratona de Gaia – Corrida do Atlântico", no valor de €6.574,84 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), no âmbito do acordo de parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GSX PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA, nos termos informados.

Handwritten signature or initials in blue ink.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DAS PEDRAS – NELSON CARDOSO, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA, NO VALOR DE €439,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2024/56583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.30.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal das Pedras – Nelson Cardoso, para a realização do Sarau Gimnico, no valor de €439,60 (quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PROF. MIRANDA DE CARVALHO, NO ÂMBITO DO EVENTO DESPORTIVO MINI BASQUETE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO POWERTOGETHER, NO VALOR DE €82,00 (OITENTA E DOIS EUROS)

EDOC/2025/43907

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.30.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Prof. Miranda de Carvalho, no âmbito do evento desportivo Mini Basquete, solicitado pela Associação Powertogether, no valor de €82,00 (oitenta e dois euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PROF. MIRANDA DE CARVALHO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NO VALOR DE €1.142,52 (MIL CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS)

EDOC/2024/121418

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.05.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Prof. Miranda de Carvalho, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, no valor de €1.142,52 (mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PROF. MIRANDA DE CARVALHO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NO VALOR DE €93,72 (NOVENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS)

EDOC/2025/49492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.05.05.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Prof. Miranda de Carvalho, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, no valor de €93,72 (noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE GULPILHARES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES, NO VALOR DE €878,70 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2025/51164

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal de Gulpilhares, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares, no valor de €878,70 (oitocentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE GAIA, SOLICITADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €94,98 (NOVENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS)

EDOC/2024/130929

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal de Gaia, solicitado pelo Clube de Futebol de Oliveira do Douro, no valor de €94,98 (noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE GAIA, SOLICITADO PELAS VIGARARIAS GAIA SUL E GAIA NORTE, NO VALOR DE €552,56 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS)

EDOC/2024/44328

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara.30.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal de Gaia, solicitado pelas Vigararias Gaia Sul e Gaia Norte, no valor de €552,56 (quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos informados.



PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NORTADA SUNSET FEST”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOURO RUGBY CLUB

EDOC/2025/51671

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução de 70% do pagamento da taxa devida que exceda 50,00€, pela realização do evento denominado “Nortada Sunset Fest”, solicitado pela Associação Douro Rugby Club, nos termos informados.

MEMORANDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O COMITÉ POPULAR DA PROVÍNCIA DE DÔNG NAI – REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNAME
EDOC/2025/56652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.07.05.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Memorando de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Comité Popular da Província de Đông Nai – República Socialista do Vietname, nos termos apresentados.

GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

EDITAL “PROMOÇÃO DE IMÓVEIS EM REGIME DE HCC – HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS

EDOC/2025/55675

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara.05.05.2025”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que concorreram duas empresas e que uma foi excluída, constando no relatório o motivo da exclusão. Que conforme já terá referido, vai ser um processo difícil, uma vez que só há um concorrente aprovado e que se propõe a realizar apenas 100 fogos, ficando muito longe dos 2.000 inicialmente previstos. Disse ser uma preocupação que nada tem a ver com a Câmara, mas que tem a ver com todos e que espera que haja novas formas de se olhar para a habitação e de se tentar resolver este problema.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento que, nos termos das competências atribuídas ao Júri no Edital, irá ser remetida notificação ao candidato Tangível & Alcançável, Unipessoal Lda., para efeitos de audiência prévia. Decorrido o prazo concedido para o efeito, o Júri do procedimento apreciará as alegações apresentadas e remeterá a proposta de decisão final.

No que respeita à candidatura 164/25, apresentada pela GAM – GNCHO ASSET MANAGEMENT, S.A. aprovar a proposta elaborada pelo Júri para posterior envio da notificação ao candidato e adoção de todos os trâmites necessários à celebração do protocolo de cooperação, nos termos previstos no edital, nos termos propostos.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

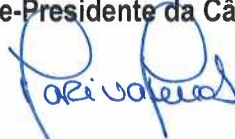
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 29 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Ceula Filho*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)